



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0188/2018, de 26 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.001487/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2018, ao servidor docente **Davi da Costa Almeida**, matrícula SIAPE n.º 2355526, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 20 de fevereiro de 2018.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora